



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PARECER Nº 11 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Favorável à proposta do Regulamento do Centro de Ensino de Línguas do IFPR.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após a análise do parecer da Conselheira Eliane Mesquita no processo 23411.004760/2017-14, confere

PARECER

FAVORÁVEL ao Regulamento do Centro de Línguas do Instituto Federal do Paraná, conforme proposta apresentada no processo nas páginas 46 a 53.

Ao Consup para apreciação e deliberação.

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

CELSO LUIZ BUIAR,
Presidente.